



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E
POLÍTICA RURAL**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0338.2/2019

Fui designado para relatar o Projeto de Lei acima enumerado, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Dispõe sobre a Política Estadual de Controle Populacional de Animais Domésticos, e adota outras providências” conforme ementa.

Da justificativa da proposição, o autor destaca:

“pretende-se ampliar a discussão entre os Poderes do Estado e os diversos atores e segmentos da sociedade civil organizada que atuam direta ou indiretamente na proteção e defesa dos animais domésticos. Não obstante, entre outros pontos inerentes a proposta em questão, está a crescente preocupação da sociedade em relação às zoonoses, consideradas pela Organização Mundial da Saúde¹(OMS) como sendo qualquer doença ou infecção naturalmente transmissível de animais vertebrados para humanos.”

Em razão do exposto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário, entendo relevante oportunizar o pronunciamento da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR), no que concerne ao tema objeto da proposição em tela.

Destarte, com apoio no inciso XIV do art. 71 do RIALESC, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** à **Secretaria Estadual de Saúde (SES), Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR)**, bem como a **Associação Catarinense de Proteção aos Animais (ACAPRA)**, para que se manifestem sobre a iniciativa parlamentar comento.

Sala da Comissão,

Deputado Neodi Saretta
Relator